



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 460 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 304ª Reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que este ano será realizado a 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) nos dias 28 a 31 de julho em Brasília com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS."

CONSIDERANDO a responsabilidade dos gestores municipais do SUS quanto à realização das Etapas Municipais, objetivando reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, composta pelos seguintes membros do Conselho:

I) Conselheiros titulares

- Adriana Batista Vidal Zardini.- Gestão/SESA
- Alberto dos Santos Nogueira - Trabalhador da Saúde
- Layza Lima Leopoldino - Usuários do SUS
- Daniel Santos da Cruz - Usuários do SUS

II) Conselheiros suplentes

- Simonia Spada Milanezi - Gestão/SEDU
- Lorena Nunes Loureiro.- Trabalhador da Saúde
- Mauro Natalício de Souza - Usuários do SUS
- Neusa de Souza dos Santos - Usuários do SUS

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 25 de fevereiro de 2019

Josias Henrique Moreira
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 460, de 25 de fevereiro de 2019, no uso de minhas atribuições legais

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra